

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir o escopo dos serviços e materiais de responsabilidade da **CONTRATADA** para fornecimento de piso vinílico a ser instalado na sede da SCGÁS.

É responsabilidade da **CONTRATADA** conferir *in loco* a existência de possíveis variações construtivas que possam influenciar na realização da empreitada, quantitativos de peças adicionais que se façam necessárias frente às características do produto ofertado e volume de serviço.

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL

O edifício está localizado na Rua Antônio Luz, 255. - CENTRO EMPRESARIAL HOEPCKE, na cidade de Florianópolis, bairro Centro, CEP: 88.010-410

O espaço a ser instalado o piso vinílico, com cerca de 32m², possui piso cerâmico instalado, possui formato retangular, com alguns recortes de colunas e mochetas; sendo duas laterais paredes de alvenaria e outras duas laterais em divisórias "blindex".

3. DO PISO VINÍLICO

O piso a ser instalado deverá possuir as especificações abaixo, podendo na capa de uso possuir espessura superior:

- Dimensão das réguas / peças: 310 x 1600 mm
- Espessura: 5 (4 + 1) mm
- Capa de uso: pelo menos 0,55 mm
- Sistema de instalação: Uniclic
- Garantia: 15 anos
- À prova d'água
- Com manta acústica redutora de ruído

Marca de referência, podendo ser aceita similar ou de melhor qualidade:

Marca: VEXA
Linha: RESERVAS
Modelo: GUAPORÉ

4. DA INSTALAÇÃO

A instalação do piso vinílico deverá ser realizada em contraturno ao horário comercial. Ou seja, das 19 horas às 07 horas, sábados, domingos e feriados.

A realização dos serviços deverá ser previamente agendada com pelo menos 48 horas de antecedência.

A carga e descarga de materiais deverá seguir os mesmos parâmetros da instalação/movimentação.

A quantificação dos serviços e materiais necessários à implementação dos trabalhos serão de responsabilidade do contratado que poderá verificar *in loco* o espaço de instalação.

5. DOS PRAZOS

O prazo de instalação do piso é de 10 (dez) dias úteis após o envio de e-mail com a ordem de serviço.

6. LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

A **CONTRATADA** deverá manter os locais de instalação permanentemente limpos. Ao término de cada período de instalação deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos e áreas de trabalho.

7. IMAGEM ILUSTRATIVA



Adézio Machado

Gerente de Administração e Suprimentos